

=DECRETO Nº.33/73- 28/09/1973=

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO DONADDA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do artigo 4º, II da Lei Municipal nº.28, de 06 de dezembro de 1.972,

D
E
C
R
E
T

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional de Cr\$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme especificações abaixo:

04 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.0.-02 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.-02 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.-02 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 600,00
3.1.4.0.0.-02 - Encargos diversos	Cr\$ 3.000,00

05 - SECRETARIA

3.0.0.0.0.-05 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.-05 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.-05 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.0.-05 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.600,00
3.1.4.0.0.-05 - Encargos Diversos	Cr\$ 400,00

08 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.0.0.0.0.-02 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.-02 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.-02 - Material de Consumo	Cr\$ 190,00

10 - DISTRITO DE CAJATI

3.0.0.0.0.-09 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.-09 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.-09 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 200,00
3.1.4.0.0.-09 - Encargos Diversos	Cr\$ 400,00

18 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

3.0.0.0.0.-66 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.-66 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.-66 - Material de Consumo	Cr\$ 400,00
3.1.3.0.0.-66 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 400,00

28 - RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0.0.-94 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.-94 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.-94 - Material de Consumo	Cr\$ 400,00

32 - GARAGEM E OFICINAS

3.000.000-99	- DESPESAS CORRENTES	
3.100.000-99	- Despesas de Custeio
3.120.000-99	- Material de Consumo Cr\$ 2.000,00
		S O M A..... Cr\$ 11.500,00

ARTIGO 2º - Ficam anulados total ou parcialmente os ítem da dotação orçamentária abaixo discriminado

29 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

3.000.000-95	- DESPESAS CORRENTES	
3.100.000-95	- Despesas de Custeio
3.130.000-95	- Serviços de Terceiros Cr\$ 2.000,00
3.140.000-95	- Encargos Diversos Cr\$ 1.000,00

30 - SERVIÇOS DE MATADOURO

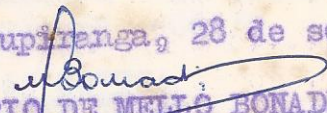
3.000.000-96	- DESPESAS CORRENTES	
3.100.000-96	- Despesas de Custeio
3.130.000-96	- Serviços de Terceiros Cr\$ 5.000,00
4.000.000-96	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.100.000-96	- Investimentos
4.130.000-96	- Equipamentos e Instalações Cr\$ 2.000,00
4.140.000-96	- Material permanente Cr\$ 1.500,00
		S O M A..... Cr\$ 11.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de setembro de 1.973


-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e tres (1973).-


-Paulo Corrêa de Lemos-
-Secretário-